UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9358, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12, e seus parágrafos, do Decreto - Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Com base no inciso IV, art. 1º, da Portaria nº 4332/2022, delegar competência à Diretora do Centro de Apoio à Educação a Distância (CAED), Professora Vilma Lúcia Macagnan Carvalho, Inscrição UFMG nº 144827 e SIAPE nº 1227908, e ao seu substituto eventual para, no âmbito desse Órgão,

I – assinar documentos relacionados ao acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 9346045, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e a UFMG, em 29 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida**, **Reitora**, em 14/11/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1895309** e o código CRC **4AEFEF65**.